



**ENERGÉTICA**  **TECH**

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUCTA  
E *COMPLIANCE*

2023

## ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORIA .....	2
MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES .....	3
RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS .....	4
COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS .....	5
Responsabilidade com os Colaboradores .....	5
Responsabilidade com os Clientes .....	5
Responsabilidade com Parceiros e Fornecedores .....	5
Responsabilidade com os Concorrentes .....	5
Responsabilidade com a Sociedade e o Meio Ambiente .....	6
Relações de Trabalho .....	6
Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação .....	7
Reembolsos de despesas corporativas .....	7
Registros Contábeis .....	7
Doação de brindes e presentes .....	7
Conflitos de Interesses .....	8
Compromisso de Confidencialidade .....	8
Relacionamento com Órgãos Governamentais e Disposições Anticorrupção .....	9
Relacionamento com a Imprensa .....	10
Mercado Publicitário .....	10
VIOLAÇÕES .....	11
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	12

## MENSAGEM DA DIRETORIA

É com satisfação que apresentamos a você o presente Código de Ética, Conduta e *Compliance* da ENERGÉTICA-TECH, que vem proclamar a adesão da Empresa às melhores práticas, princípios, valores éticos e de moralidade corporativa.

O presente documento estabelece padrões de integridade que vão além daqueles exigidos por lei, utilizando como exemplo práticas profissionais que evidenciam a preocupação moral da nossa Empresa com a sociedade e o meio-ambiente.

Os valores aqui definidos devem ser observados por todos os que atuam em nome da ENERGÉTICA-TECH, como referencial ético e de conduta a ser observado na condução de suas atividades em qualquer localidade que a Empresa atue.

Com a conduta ética, responsável e transparente de cada um de nós continuaremos a escrever a nossa história de sucesso!

Cordialmente,

**MÁRIO LUIZ MENEL DA CUNHA**  
SÓCIO-DIRETOR

**RICARDO DEICHMANN DA CUNHA**  
SÓCIO-DIRETOR

## MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

A ENERGÉTICA-TECH foi fundada em 17 de abril de 1995, com foco na inteligência e conhecimento do mercado, formulação das estratégias, identificação de oportunidades e alternativas disponíveis para a maximização dos resultados e respeito às necessidades de cada cliente.

Desde a fundação, nos mantemos fiéis aos princípios básicos que construíram a reputação de nosso trabalho, com base em condutas éticas e em nossa dedicação, pautada nos seguintes pilares:

### **Missão**

Atuar de forma ética e transparente, formando equipes altamente especializadas para o atendimento de qualquer demanda relativa a negócios do setor energético.

### **Princípios**

A ENERGÉTICA-TECH desenvolve suas atividades com base nos princípios éticos da Honestidade, Integridade, Veracidade, Fidelidade, Respeito pela Pessoa Humana, Responsabilidade, Respeito aos Clientes, Solidariedade e Confidencialidade.

Esses princípios determinam e orientam todas as ações e projetos da ENERGÉTICA-TECH e devem ser observados por todos os Colaboradores, bem como fornecedores e terceiros envolvidos com as atividades da Empresa.

### **Valores**

Cabe a nós construir o ambiente de negócios que queremos, incentivando a adoção de boas práticas e respeito à livre concorrência e estabelecendo relações com outras empresas e com seus profissionais que atuem exclusivamente de forma lícita, compartilhem dos nossos valores e tenham uma conduta ética.

Por isso, não toleramos a utilização de práticas de discriminação negativa e/ou limitativas tais como, mas não se limitando a, motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico.

Como instrumento para nos apoiar nessa tarefa, temos este Código, que deve ser lido, seguido e consultado por todos, sempre que surgirem dúvidas.

## RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

O respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente deve ser observado por todos e será assegurado pela ENERGÉTICA-TECH.

Nas suas atividades, todos os seus membros devem respeitar e cumprir a legislação vigente, que proíbe o trabalho de crianças e adolescentes menores de 18 anos, exceto a partir de 14 anos na condição de aprendizes e desde que o trabalho não tenha características de insalubridade e periculosidade.

O trabalho escravo, forçado ou compulsório gera restrições à liberdade do trabalhador e não oferece condições mínimas de dignidade. É um compromisso de todos eliminar todas as formas de trabalho análogo à escravidão, denunciando os infratores em caso de constatação dessa prática.

O assédio moral é intolerável na ENERGÉTICA-TECH e significa a exposição de alguém a situações desumanas, humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

O assédio sexual é duramente combatido, significando uma espécie de violência praticada por meio de atos, comportamentos ou palavras com intenções sexuais, não só, mas especialmente por parte de alguém em posição privilegiada.

A atuação da Empresa será conduzida com responsabilidade perante a Sociedade em geral, sem distinção, de acordo com o ideário do humanismo solidarista, dedicando apoio aos direitos humanos fundamentais e às políticas públicas e ações sociais que os promovem.

## COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

A ENERGÉTICA-TECH assume publicamente os seguintes compromissos, que são essenciais para a realização sadia, responsável e profissional de sua missão:

### **Responsabilidade com os Colaboradores**

A saúde e a integridade física dos Colaboradores são valores da ENERGÉTICA-TECH. Nenhuma emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotado como justificativa para expor a riscos nossos Colaboradores e/ou as comunidades em que atuamos.

### **Responsabilidade com os Clientes**

As relações com nossos Clientes devem ser sempre baseadas em respeito, cordialidade, transparência, dignidade e igualdade. Devemos atuar com excelência, colocando serviços de qualidade à disposição daqueles a quem prestamos nossos serviços.

### **Responsabilidade com Parceiros e Fornecedores**

A relação com os Parceiros e Fornecedores deve, desde a seleção até a contratação, ser pautada pelo respeito e cordialidade e pelo reconhecimento, sem discriminação de qualquer natureza. A seleção e contratação se dará com base em critérios objetivos, considerando sempre as melhores ofertas disponíveis em relação a custo, prazo, qualidade e confiabilidade.

Não serão contratadas pessoas ou organizações que notadamente descumpram a legislação do País ou, ainda, que não respeitem as suas obrigações legais como, por exemplo: observância às leis do trabalho, o correto e integral pagamento de taxas e impostos e o estrito cumprimento às Leis Ambientais, Anticorrupção e à Lei Geral de Proteção de Dados.

A eventual contratação de Fornecedores que possuam qualquer vínculo de parentesco ou relacionamento pessoal de qualquer espécie com Colaboradores do Escritório respeitará todas as regras deste Código de Ética, Conduta e *Compliance*, sendo expressamente vedado qualquer benefício ou tratamento diferenciado, de qualquer espécie, decorrente desses relacionamentos.

### **Responsabilidade com os Concorrentes**

A Empresa promove a política de concorrência justa. Portanto, respeita seus Concorrentes e trabalha de forma ética e legal buscando a proteção e desenvolvimento dos mercados em que atua. A Empresa não pratica atos e operações que prejudiquem a livre concorrência, por meio de condutas anticompetitivas.

### **Responsabilidade com a Sociedade e com o Meio Ambiente**

A Empresa deve contribuir para o progresso social e material do país, para o aprimoramento da ordem jurídica e do regime democrático, para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, para a erradicação da pobreza e da marginalização, para a redução das desigualdades sociais e regionais e eliminação de toda sorte de discriminações.

Na condução de seus negócios, a ENERGÉTICA-TECH também se preocupa com a preservação do meio ambiente e acredita no uso sustentável dos recursos naturais. Nossos Colaboradores, parceiros e fornecedores têm a obrigação de cumprir todas as leis e normas ambientais vigentes.

### **Relações de Trabalho**

Todos os Colaboradores devem mostrar, por meio de seus atos, que estão comprometidos com os valores da Empresa. Devem, também, contribuir para a criação de um ambiente harmônico e respeitoso, prestando seus serviços com respeito, cuidado, humanização, qualidade, segurança técnica, atenção e privacidade, promovendo o bem-estar, observando o sigilo e a confidencialidade das informações e reforçando o profissionalismo.

É dever da Empresa e de cada um de seus Colaboradores e fornecedores oferecer oportunidades e condições iguais de emprego, independente de gênero, cor, nacionalidade, idade, religião, aparência ou condição física.

A Empresa respeita a liberdade de cada Colaborador de se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas. No entanto, não é permitido, no ambiente de trabalho, atividades político-partidárias ou de associações de classe, bem como qualquer propaganda ou manifestação política em sedes, instalações, veículos e publicações internas e externas da Empresa.

A ENERGÉTICA-TECH valoriza e promove a diversidade e a dignidade pessoal, se posicionando contrariamente a qualquer tipo de conduta que possa vir a caracterizar:

- Violência verbal, física ou psicológica;
- Ameaça ou intimidação de qualquer espécie;
- Assédio sexual ou moral;
- Abuso de poder ou incitação ao ódio;
- Condutas ofensivas, humilhantes ou degradantes;
- Qualquer tipo de discriminação negativa, seja em razão de raça, cor, aparência, peso, estatura, costumes, crenças, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, necessidade especial, doença, gravidez ou outras condições.

### **Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação**

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções, sempre de forma moderada.

Seu uso para assuntos pessoais é permitido, desde que esse uso não envolva a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário aos valores, políticas e aos interesses da Empresa. Jogos eletrônicos, jogos de azar e mensagens de correntes também não são permitidos.

### **Reembolsos de Despesas Corporativas**

As despesas corporativas, isto é, incorridas no desempenho de atividades ou aquisição de bens em benefício da Empresa, por qualquer um de seus Integrantes, serão reembolsadas exclusivamente mediante a apresentação de recibo e aprovação de um Diretor.

Em nenhuma hipótese, a Empresa realizará o reembolso de despesas pessoais de qualquer um de seus Colaboradores ou Terceiros ou, ainda que não pessoais, importem em valores exorbitantes, não condizentes com o valor de mercado para a realização de uma determinada atividade, aquisição de um certo bem ou que não estejam acompanhadas de documentação comprobatória.

### **Registros Contábeis**

A ENERGÉTICA-TECH deve manter seus registros contábeis de forma precisa, completa e verdadeira, observando a legislação contábil aplicável e se assegurar de que todas as suas transações e operações estejam totalmente documentadas por escrito e corretamente aprovadas.

### **Doação de Brindes e Presentes**

É estrita e terminantemente vedado aos Colaboradores o recebimento ou o oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades, entretenimento, valores pecuniários ou benefícios de qualquer espécie, de ou para clientes, públicos ou privados, fornecedores atuais ou em potencial e agentes públicos em geral, com o objetivo de obter qualquer contraprestação ou recebimento de vantagens de qualquer natureza, bem como de influenciar ou recompensar decisões de terceiros.

Tais práticas de gentileza e cordialidade somente serão aceitas dentro de uma relação legítima, lícita e costumeira, alinhada aos objetivos e interesses dos negócios da Empresa. Qualquer aceitação ou oferta de cortesias nesse sentido deve ser aprovada, previamente, pela Direção da ENERGÉTICA-TECH.

## **Conflitos de Interesses**

O Conflito de Interesses pode estar presente em qualquer operação da Empresa que trate de transferência de recursos, obrigações, contratação ou prestação de serviços entre partes relacionadas, negócios, disputas ou ações, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação e de estarem representadas por outras pessoas jurídicas ou físicas.

O Conflito de Interesses também pode surgir quando uma pessoa tem (diretamente ou indiretamente) por meio de um familiar ou uma pessoa com quem convive, com quem é associado ou com quem tenha relacionamento próximo e íntimo, um interesse pessoal suficientemente relevante para aparentar, influenciar ou gerar restrição no exercício objetivo e isento de suas atribuições na Empresa

Por atuar em um segmento de atuação restrito, o Conflito de Interesses ainda se apresenta quando a Empresa presta serviço para clientes que possam ter relacionamento comercial entre si. Neste caso, a orientação é para tratar os envolvidos com imparcialidade, não admitindo qualquer forma de discriminação ou favorecimento, adotando todas as condutas necessárias para mitigar potenciais conflitos, assegurando a confidencialidade e o não compartilhamento de informações privilegiadas e dando ciência aos clientes, se necessário.

Independente da natureza do conflito, é obrigação do Colaborador ou pessoa envolvida em qualquer operação ou transação da Empresa comunicar à Direção o fato, a sua natureza, extensão e de forma completa, a qualquer tempo, não devendo estar restrito a iniciativa da Empresa.

É importante que, em caso de Conflito de Interesses, o envolvido se afaste imediatamente do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao seu conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise. Porém, em nenhuma hipótese o envolvido deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Empresa.

## **Compromisso de Confidencialidade**

Por representarem vantagens competitivas, todas as informações internas que não são de domínio público constituem informações confidenciais e, portanto, de propriedade da Empresa. A falta de cuidado com as informações pode transformar as vantagens competitivas em riscos para a Empresa.

Materiais elaborados ou produzidos e utilizados no decorrer de trabalho ou em razão deste são protegidos pelo direito autoral, cuja propriedade legal pertence à Empresa, não sendo permitido reproduzir, distribuir ou alterar materiais próprios ou de terceiros, cujos direitos autorais estejam protegidos por lei, exceto mediante autorização prévia.

Cabe ao Colaborador, quando utilizar a internet e interagir nas mídias sociais – em qualquer ocasião –, diferenciar o que é comunicação de assuntos pessoais e repasse de informações autorizadas.

### **Relacionamento com Órgãos Governamentais e Disposições Anticorrupção**

Os Colaboradores deverão manter um relacionamento profissional com as entidades e representantes governamentais, tratando dos assuntos e interesses da Empresa de uma forma impessoal, sem qualquer conotação política.

Fica vedado aos Colaboradores, Parceiros Comerciais e Fornecedores oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) em nome da ENERGÉTICA-TECH, qualquer vantagem indevida, pagamentos (incluindo pagamentos de facilitação), presentes ou a transferência de qualquer objeto de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, nacional ou internacional, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão em benefício próprio ou da Empresa.

Todos os contratos celebrados em nome da Empresa devem conter cláusula anticorrupção, bem como todas os parceiros comerciais e fornecedores deverão ser incentivados a adotar cláusulas anticorrupção nos demais contratos que venham a celebrar.

A Empresa não faz contribuições a partidos políticos e candidatos a cargos políticos em conformidade com as alterações introduzidas ao Código Eleitoral, vigente por meio da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Os seus Colaboradores, embora tenham a liberdade de, nas suas vidas pessoais, se associar ou contribuir para partidos e/ou candidatos políticos, estão orientados e plenamente cientes de que não devem utilizar práticas de pagamentos a autoridades públicas, partidos políticos, representantes de um partido político ou candidato a cargo político em nome da Empresa.

Nos processos Licitatórios de qualquer natureza, a Empresa e seus Colaboradores atuarão em plena consonância com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 (Lei de Licitações), comunicando-se com as partes interessadas sempre pelos meios e canais oficiais e/ou indicados nos respectivos certames.

Além dos atos mencionados acima, ficam vedadas todas as demais condutas, de ação ou omissão, que possam significar violação aos princípios e valores da ENERGÉTICA-TECH ou à legislação vigente, em especial à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais).

### **Relacionamento com a Imprensa**

A ENERGÉTICA-TECH se pronuncia a respeito de assuntos ligados à sua atuação, à produção de energia e temas correlatos, não se posicionando sobre questões políticas, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas que não sejam aquelas ligadas ao seu negócio.

Entrevistas aos veículos de comunicação somente poderão ser concedidas por porta-vozes oficiais definidos pela Empresa. Caso qualquer Colaborador ou Parceiro seja procurado para falar qualquer tema que envolva a Empresa deverá anteriormente entrar em contato com a Direção.

Os Colaboradores devem informar a seus fornecedores que não estão autorizados a divulgar nenhum projeto em qualquer mídia, sem prévia autorização.

### **Mercado Publicitário**

Toda divulgação publicitária da ENERGÉTICA-TECH deve ser idônea e evitar exageros, devendo ser fundamentada nos princípios de proteção contidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alicerçada nos princípios da boa-fé e da livre concorrência, não se tolerando arrogância, prepotência, preconceito nem tampouco concorrência desleal.

A ENERGÉTICA-TECH condena a publicidade enganosa. A publicidade institucional da Empresa deve ser adequada ao seu posicionamento e respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referência aplicáveis.

## VIOLAÇÕES

É obrigatório o cumprimento da legislação e regulamentações aplicáveis e dos procedimentos, políticas e normativas dispostas no presente Código de Ética, Conduta e *Compliance*.

Os Colaboradores envolvidos que violarem o presente Código, ou a sua essência, ficarão sujeitos as consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

Dentre as sanções internas, são elencadas: [i] orientação verbal; [ii] advertência oral ou escrita; [iii] suspensão com ou sem perda de remuneração ou [iv] dispensa com ou sem justa causa.

O descumprimento deste Código ou desconformidade com os valores e princípios da Empresa por parceiros comerciais e fornecedores pode levar à rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por terceiros será igualmente considerada conduta antiética.

Sempre que houver dúvidas, procure a Direção da Empresa ou faça a sua denúncia por um dos canais existentes, informados no final deste Código,

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Código de Ética, Conduta e *Compliance* vigorará por tempo indeterminado e poderá ser atualizado a qualquer tempo.

As diretrizes e orientações contidas neste Código estarão disponíveis de forma permanente na *homepage* da Empresa ([www.energeticatech.com.br](http://www.energeticatech.com.br)) e serão levadas ao conhecimento de todos os Parceiros Comerciais e Fornecedores da Empresa, bem como aos demais públicos pertinentes, os quais serão alertados sobre a necessidade de seu cumprimento

Eventuais desvios às regras, princípios e valores ora estabelecidos podem e devem ser reportados por qualquer pessoa interessada, integrante ou não, da Empresa, através do e-mail [contato@energeticatech.com.br](mailto:contato@energeticatech.com.br), o que dará início à apuração interna. O anonimato ou confidencialidade da identidade é assegurado de forma integral e permanente, apresentando-se como instrumento motivador de denúncias a violações a este documento.

Não será permitida, nem tolerada, qualquer retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou em desconformidade com as instruções estabelecidas neste Código.

Qualquer assunto abordado de forma mais sucinta no presente Código e outros eventualmente não mencionados, não reduzem a importância e observância na aplicação de regras gerais de boas condutas e políticas éticas socialmente aceitas. Qualquer tolerância por parte da Empresa não deverá ser entendida como uma renovação ou desconsideração permanente da regra.

Setor Comercial Norte, Quadra 04,  
Centro Empresarial Varig, Bloco B,  
Entrada 100, Sala 201B, Centro,  
Brasília/DF, CEP 70.714-900

 [www.energeticatech.com.br](http://www.energeticatech.com.br)

 [contato@energeticatech.com.br](mailto:contato@energeticatech.com.br)

 (61) 3328 6700